**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº004/2024**

Autor Mesa Diretora

*REVOGA O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 252/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:***

Art. 1º Fica revogado o art. 17 da Lei Complementar nº 252/2016.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

*Sala das Sessões, 25 de março de 2024.*

*Nilton César Pereira Moreira*

*Presidente*

*George Coutinho Jardim*

*1º Vice-Presidente*

*Paulo Roberto Paes de Oliveira*

*2º Vice-Presidente*

*Michel Arthur Faria Vicente*

*1º Secretário*

*José Franco de Muros*

*2º Secretário*